



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3662/2014

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (centro e quatro mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo Iº, do Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (centro e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
06 Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.0003.0.003 Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
(0057) 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte 000 Recursos Livres	104.000,00
Total da Unidade	104.000,00
Total da Suplementação	104.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Artigo Primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo Iº, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente de anulações das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
06 Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.0003.0.004 Encargos de Empréstimos e Financiamentos	
(0058) 3.2.90.21.00.0000 Juros sobre Dívida por Contrato Fonte 000 Livre	36.000,00
Total da Unidade	36.000,00
07 Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.062.0025.0.006 Pagamentos de Precatórios Judiciais	
(0075) 3.1.90.91.00.0000 Sentenças Judiciais Fonte 000 Livre	6.000,00
(0076) 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte 000 Livre	10.000,00
Total da Unidade	16.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICOLA	
20.606.0022.1.297 Programa de Investimentos em Infraestrutura Agropecuária	
(0336) 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
20.606.0022.2.060 Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola	
(0348) 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 000 Livre	10.000,00
Total da Unidade	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

13 Secretaria Municipal de Meio-Ambiente	
18.541.0019.2.066 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos	
(0365) 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 000 Livre	12.000,00
Total da Unidade	12.000,00
Total da Anulação	
	104.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Ficha</u>
Oficial	<u>Setra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1256</u> Página <u>34</u>
Data	<u>12/12/2014</u>
Visto	